



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 25 de 01 de 2023

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
25.001/2021

PORTARIA Nº 004/2023.

BONFIM – RR, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Concede readaptação do(a) servidor(a) BERNARDO MORAIS RODRIGUES, portador(a) do RG nº 581935-0 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 459.578.603-44, matrícula 465-4, lotado no cargo de Professor, na Secretaria de Educação, para exercer a função temporária em acompanhar criança especial, e deverá contar com o monitoramento de outro Profissional dentro e fora de sala de aula, pelo período de seis (06) meses.

Art. 2º O(A) readaptado(a) exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 15/12/2022 até 15/12/2023 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor.

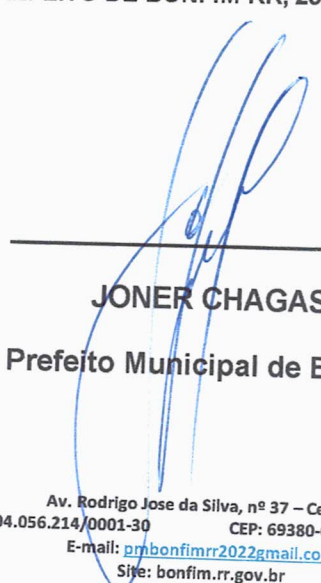
Art. 3º Após o decurso do prazo, o(a) readaptado(a) deverá ser reavaliado(a) pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 25 de janeiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023 CONCEDE READAPTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)
BERNARDO MORAIS RODRIGUES

PORTARIA Nº 004/2023. BONFIM – RR, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Concede readaptação do(a) servidor(a) BERNARDO MORAIS RODRIGUES, portador(a) do RG nº 581935-0 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 459.578.603-44, matrícula 465-4, lotado no cargo de Professor, na Secretaria de Educação, para exercer a função temporária em acompanhar criança especial, e deverá contar com o monitoramento de outro Profissional dentro e fora de sala de aula, pelo período de seis (06) meses.

Art. 2º O(A) readaptado(a) exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 15/12/2022 até 15/12/2023 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor.

Art. 3º Após o decurso do prazo, o(a) readaptado(a) deverá ser reavaliado(a) pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 25 de janeiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:566CB6B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/01/2023. Edição 1822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>